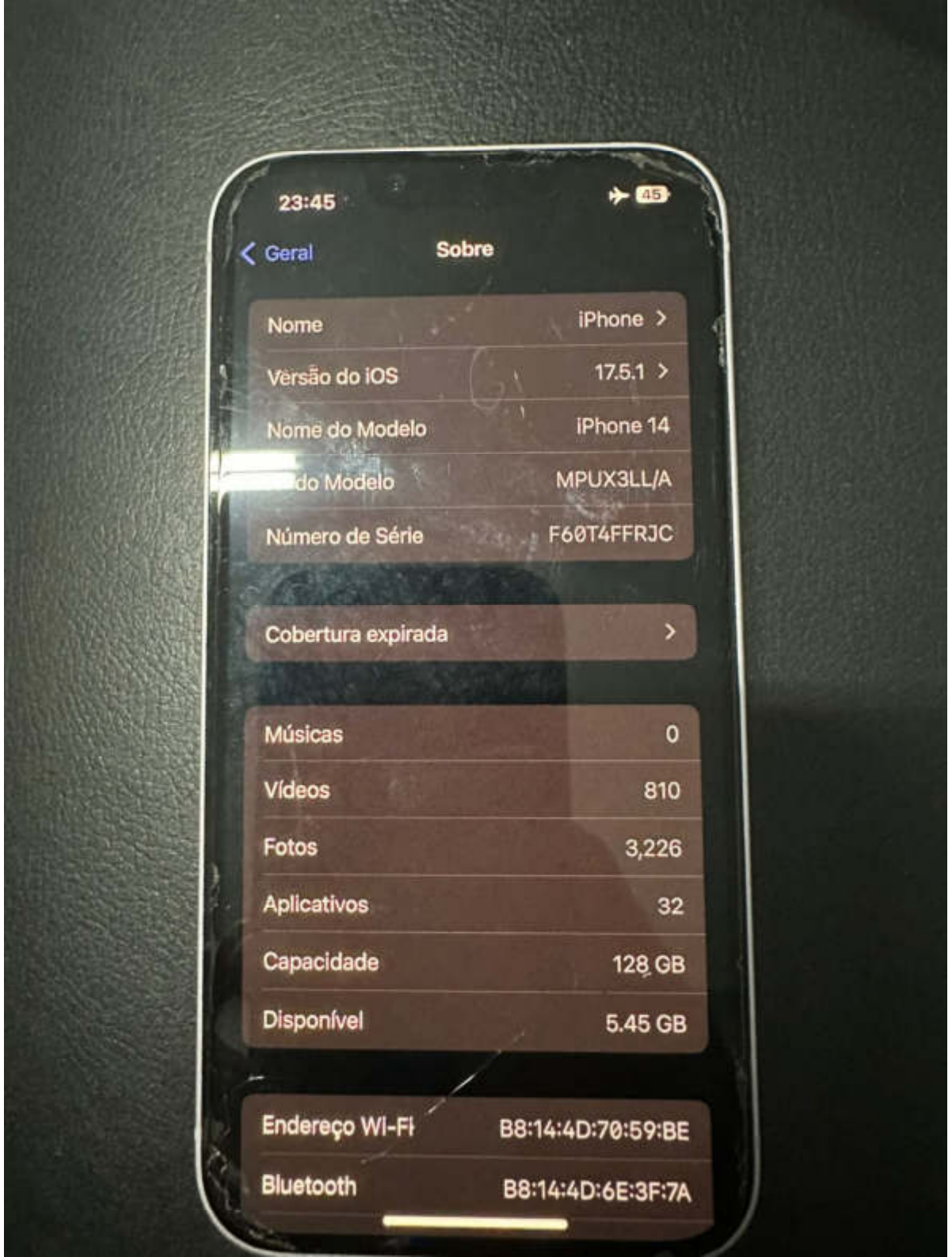
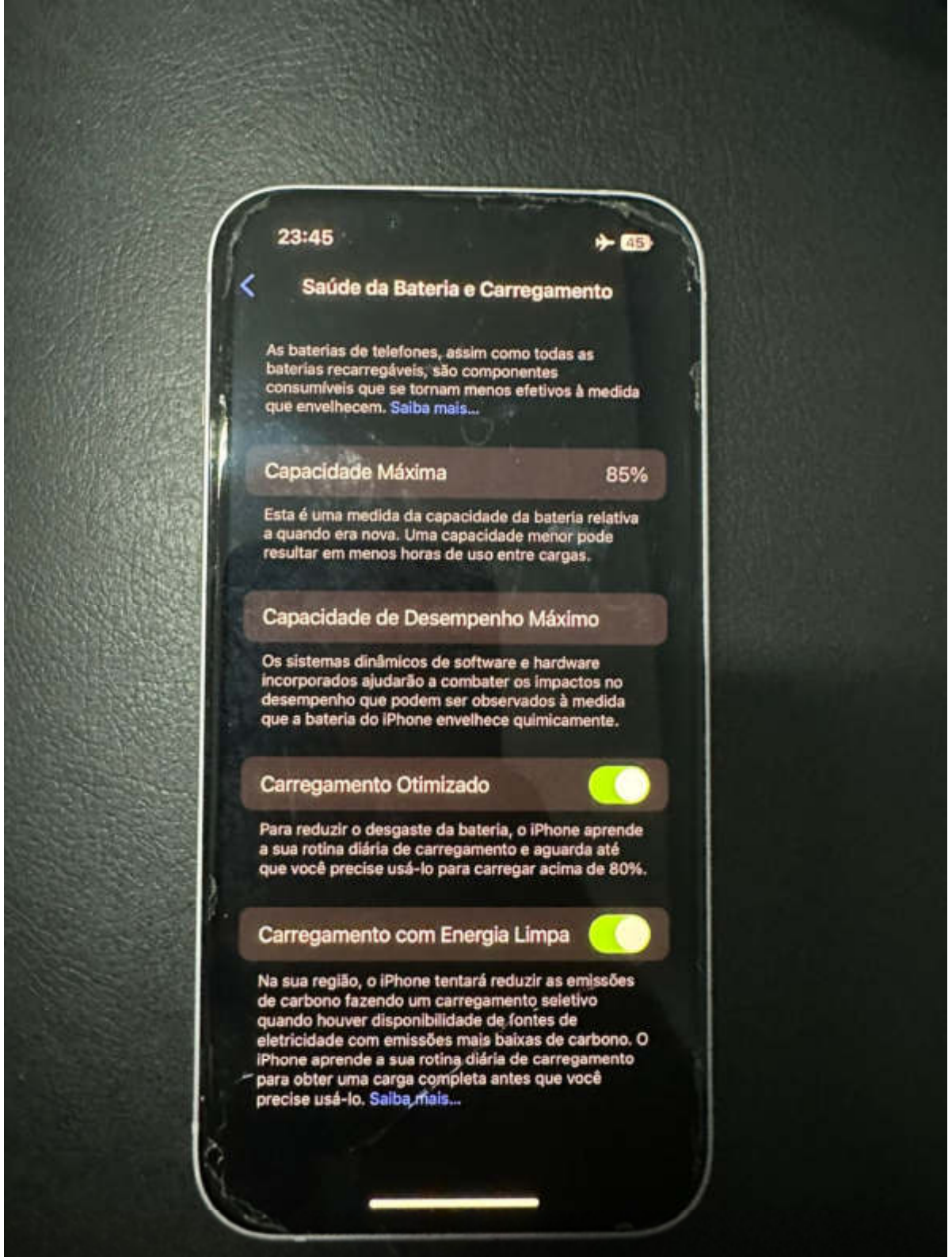


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código ImFcGUMz.



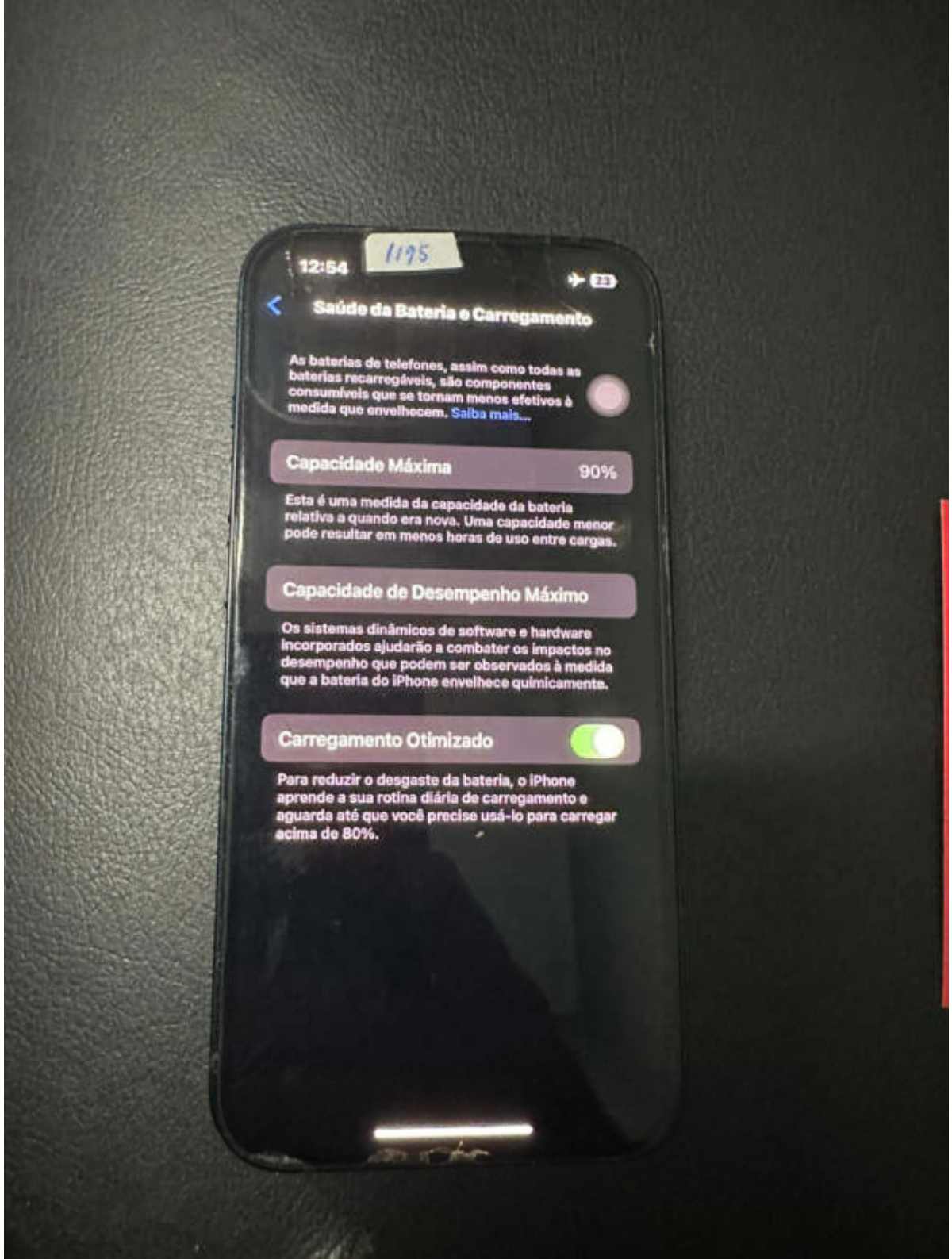
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código ImFcGUMz.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código ImFcGUMz.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código lmFcGUMz.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código ImFcGUMz.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código lmFcGUMz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ASSIS
FORO DE ASSIS
1ª VARA CRIMINAL
R. Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: (18) 3402-1573, Assis-SP - E-mail: assis1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002337-44.2025.8.26.0047**
Classe - Assunto:	**Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
Autor:	**Justiça Pública**
Réu:	**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**
Situação do Mandado	**Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça	**Luciano Pereira de Lima (31016)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2025/009825-4 dirigi-me À CPJ e procedi à avaliação de dois dos três celulares apreendidos, pois um deles não obtive êxito em ligar para tentar saber modelo, capacidade de armazenamento e também saúde da bateria. O celular Iphone 14, prata, 128 G, com 85% de saúde da bateria avalio, por estimativa, em R$ 2.600,00. O celular Iphone 13, preto, 128 G, com 90% de saúde da bateria avalio, por estimativa, em R$ 2.000,00. Deixo de avaliar o iphone prata com fundo trincado, devolvendo o presente em cartório para os devidos fins. Fotos em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 09 de maio de 2025.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO PEREIRA LIMA, liberado nos autos em 21/05/2025 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-44.2025.8.26.0047 e código 8LMippIl.